


## ATA DA 57ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

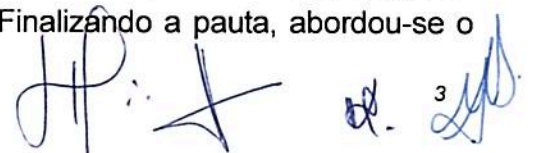
Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do senhor José Fernando Uchôa Costa Neto, Presidente do Conselho e representante do Ministério da Educação (MEC), realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Ebserh, empresa pública com Sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes os Conselheiros: Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda (MF), e Antônio Carlos Figueiredo Nardi, representante do Ministério da Saúde (MS). Encontravam-se presentes também Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Diretor Vice-Presidente Executivo; Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas; Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Gestão Estratégica Substituto, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Juliana Pascualote Lemos de Almeida, Supervisora Regional da DVPE; Felipe Vilaça Loureiro dos Santos, Chefe de Serviço de Logística Administrativa, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: **1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 56ª reunião; 2) Lei das Estatais: implementação no âmbito da Ebserh; 3) Relatórios Trimestrais de Atividades (1º, 2º e 3º trimestres/2017); 4) Plano de Providências Permanente: Monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle.** O Presidente do Conselho cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta; solicitou-se a **retirada de pauta do item 1**, para deliberação na próxima reunião. Em seguida, passou-se ao **item 2**, com o Plano de Ação para **implementação da Lei das Estatais no âmbito da Ebserh**, apresentado pelo Diretor Vice-Presidente Executivo, senhor Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa. Em atenção ao que dispõem a Lei nº 13.303/2016, a denominada Lei das Estatais; o Decreto nº 8.945/2016, que a regulamenta; e as Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), o Plano de Ação da Ebserh foi estruturado tendo como referência as melhores práticas de gestão pública. Destarte, identificou-se 71 (setenta e uma) ações, que, por sua vez, foram desdobradas em mais de 300 (trezentas) atividades, com execução prevista para até junho de 2018. Na sequência, foram destacados os principais fatos concernentes ao assunto, pontuando-se o empenho das áreas para a implementação de todos os pontos previstos no Plano de Ação. Por oportuno, a Conselheira representante do MF solicitou o envio da relação de Metas Estratégicas, aprovadas em abril de 2017, mencionadas na apresentação do Vice-Presidente. Prosseguindo, a DVPE **solicitou a inclusão de dois itens informativos extrapauta: processo de contratação**



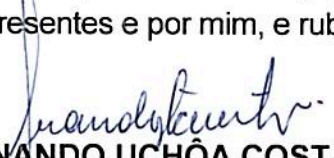
**de consultoria técnica especializada para elaboração do Planejamento Estratégico da Ebserh e Plano de Desenvolvimento de Competências**, os quais, com a concordância dos membros do Conselho, passaram a configurar, respectivamente, os **itens 5 e 6 extrapauta**. Solicitou-se, ainda, **inversão de pauta**, para apreciação dos itens extrapauta subsequentemente ao item 3, o que recebeu a concordância de todos. Em seguida, abordando-se o **item 3**, foi apresentado o **Relatório Trimestral de Atividades (RTAs) referentes às informações do terceiro trimestre de 2017**, não obstante tenham sido encaminhados aos Conselheiros, complementarmente, os RTAs correspondentes ao primeiro e segundo trimestres de 2017. Na área assistencial, informou-se sobre os números referentes ao quantitativo de leitos, consultas e exames realizados em toda a Rede Ebserh, com as indicações de crescimento percentual em comparação com o mesmo trimestre de anos anteriores. No período, houve duas pactuações de instrumentos formais de contratualização SUS das filiais Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), e do Complexo Hospitalar de Clínicas, da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) – o que representa aumento financeiro potencial na ordem de aproximadamente R\$ 76,4 (setenta e seis milhões e quatrocentos mil reais). Na área de pesquisa e inovação tecnológica, foram cadastradas, no período, 467 (quatrocentas e sessenta e sete) pesquisas no módulo Projetos de Pesquisa, no Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG-Ebserh), sendo 83% (oitenta e três por cento) delas acadêmicas. E, na área de formação profissional, destacou-se a publicação do resultado final do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica, da parceria da Ebserh com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), tendo sido aprovados 15 (quinze) profissionais da Rede Ebserh. Outra parceria importante, nessa área, foi firmada com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para a oferta conjunta de 50% (cinquenta por cento) das vagas do Programa de Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher para concorrência exclusiva dos colaboradores da Ebserh. Na área administrativa, foram informados dados gerais concernentes aos contratos administrativos e processos licitatórios, pontuando-se também sobre o monitoramento de Plano de Ação originado no âmbito do Fórum de Gerentes Administrativos da Rede Ebserh, realizado em outubro de 2016. Por oportuno, o Presidente do Conselho solicitou que sejam informadas todas as Atas de Registro de Preços vigentes e o Conselho Fiscal reiterou a necessidade da apresentação de planilha validade pelos membros do Conselho com as informações sobre os contratos de dispensa e inexigibilidade da sede e filiais. Na área de gestão de pessoas, no terceiro trimestre de 2017, foram convocados mais de 3.000 (três mil) candidatos para 36 (tinta e seis) Hospitais Universitários (HUs) filiais da Ebserh. A folha de pagamento da Empresa, em setembro de 2017, fechou no valor de R\$ 198 milhões (cento e noventa e oito milhões de reais), para o quantitativo de 25.775 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco) pessoas. Outro destaque da gestão foi a seleção de profissionais para intercâmbio, no âmbito de Convênio Interinstitucional Internacional firmado com a Conferência de Diretores Gerais dos Centros Hospitalares Universitários (CHUs) da França. Esses profissionais devem realizar ações, em suas áreas de especialização médica, nos CHUs franceses, com o compromisso de aplicar o conhecimento adquirido em seus HUs de origem e de replicá-lo na Rede Ebserh. Finalizando, ressaltou-se a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Sede da Empresa, em 22 de setembro de 2017, o que tem



possibilitado a criação e tramitação de processos administrativos eletronicamente. Na sequência, pelo **item 5 extrapauta**, informou-se sobre o **processo de contratação de consultoria técnica especializada para elaboração do Planejamento Estratégico da Ebserh**, com atuação também nas áreas de Revisão de Arquitetura Organizacional, Eficiência Operacional, Estratégia de Compras e Sustentabilidade Operacional. Pontuou-se sobre a contextualização do início dos trabalhos frente a diversos desafios; foi estabelecido cronograma de trabalho, em que, após realização de consulta pública, foram avaliadas as propostas de empresas de consultoria na área, ranqueadas entre as melhores do mundo. A avaliação foi realizada por banca multidisciplinar, com representantes de todas as áreas, e acompanhamento dos Diretores, com base em critérios objetivos e subjetivos estabelecidos a partir de sistemática aplicada e coordenada pela Equipe de Planejamento da contratação. Informou-se sobre os critérios utilizados na avaliação das propostas, priorizando-se o foco em gestão hospitalar e de redes; foram elencadas as seis empresas participantes do processo, com a indicação das respectivas pontuações, valores e cronograma de execução. Ao final, informou-se sobre o ganho de eficiência operacional decorrente dessa contratação, na ordem de 5% (cinco por cento) do total do orçamento da Ebserh em 2016, o que corresponde a aproximadamente R\$ 417 milhões (quatrocentos e dezessete milhões de reais). Informou-se também sobre as próximas etapas, que são as seguintes: conclusão da instrução processual; aprovação da Diretoria Executiva; e assinatura do contrato. O Vice-Presidente destacou a dedicação e o envolvimento das áreas, assim como o aprendizado decorrente desse processo em curso, que irá abarcar, na sequência, os HUs da Rede Ebserh e os *stakeholders* da instituição, tais como os Conselheiros, o MEC, o MS, dentre outros. O Presidente do Conselho agradeceu pelas informações apresentadas e cumprimentou a DVPE pela coordenação desse projeto, o que foi corroborado pelos demais Conselheiros. A Conselheira representante do MF solicitou que seja providenciada termo com a necessária justificativa acerca dessa contratação, visto que já houve mais de duas contratações anteriores para a formulação do Planejamento Estratégico da empresa, sem que houvesse reporte das ações ao Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal reiterou à DVPE a necessidade de contratação de auditoria independente para a análise das contas da empresa, inclusive das contas de 2015 que estão sem análise do Ministério da Fazenda. Prosseguindo, passou-se ao **item 6 extrapauta**, com a apresentação da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) sobre o **Plano de Desenvolvimento de Competências (PDC)**, que foi estruturado no âmbito do Programa Crescer com Competência, em consonância com os objetivos estratégicos da Ebserh e com o que dispõe o Decreto nº 5.707/2006, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal. Com base nas diretrizes estabelecidas pela gestão e considerando as demandas dos colaboradores da Empresa, o PDC foi constituído em 4 (quatro) programas, quais sejam: i) Programa de incentivo à graduação; ii) Programa de incentivo à pós-graduação; iii) Programa de desenvolvimento de competências gerenciais; e iv) Programa de desenvolvimento de competências fundamentais e técnicas. Informou-se sobre os objetivos, o público-alvo e os orçamentos dos programas, que estão sendo implantado como projetos-piloto na Sede para posterior aplicação nos HUs filiais. Finalizando a pauta, abordou-se o



**item 4**, com a apresentação, pela Auditoria Interna, das informações sobre o **monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle**, em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa (IN) nº 24/2015, da antiga Controladoria-Geral da União (CGU), atual Ministério da Transparência, Fiscalização e CGU. Apresentou-se o Plano de Providências Permanente (PPP), com a visão geral dos números de recomendações cadastradas no módulo Auditoria do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG- Ebserh), bem como da situação de atendimento na Sede e nos HUs filiais, com as respectivas representações gráficas. A Auditoria Interna fez uma análise geral dos apontamentos encaminhados à Presidência e às Diretorias da Ebserh, destacando alguns Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) e relatórios da CGU e da própria Auditoria Interna, com a indicação dos riscos e a recomendação de adoção de providências. A Conselheira representante do MF solicitou, com a concordância dos demais Conselheiros, que se reiterasse o registro à DGP para adoção de providências em relação aos apontamentos constantes no módulo Auditoria do SIG, considerando que a maioria está relacionada à área e foi proposta como solução da Recomendação feita pela CGU nas contas de 2015 que a empresa proponha a abertura de uma Câmara de Conciliação junto à CCAF/AGU. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

  
**JOSÉ FERNANDO UCHÔA COSTA NETO**

Presidente

  
**STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO**

  
**ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI**